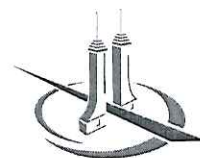




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CHU 000979-IES 15/54/2021 13:13 MB
Projeto de Lei n.º 077/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 116 /2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.886.842,50.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.886.842,50, com a classificação abaixo descrita, códigos:

21.04 – Fundo de Desenvolvimento Econômico.

2369109126.180 – Manutenção do FUMDE.

33903000 – Material de Consumo (491).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 15.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (495).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 450.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (496).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 21.842,50

44905100 – Obras e Instalações (497).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 250.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (498).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110372.874 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (580).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 900.000,00

34.02 – Fundo Municipal de Habitação.

1648225214.133 – Orçamento Participativo Municipal - Moradias para a População de Baixa Renda.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5189).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110342.871 – Pavimentação e Conservação das Vias Públicas.

33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (572).

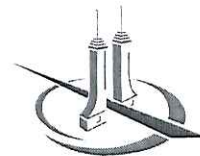
Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 900.000,00

①



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



34.02 – Fundo Municipal de Habitação.

1648225214.133 – Orçamento Participativo Municipal - Moradias para a População de Baixa Renda.

33903000 – Material de Consumo (5187).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 150.000,00

33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (5188).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

Provável excesso de arrecadação do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FUMDE (0001) conforme planilha de memória de cálculo anexa, no:

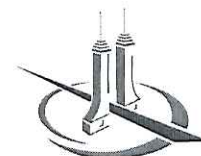
VALOR: R\$ 786.842,50

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º ____/2021** que “**Autoriza a abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.886.842,50**”.

Esta abertura de crédito adicional suplementar visa alocar recursos em rubricas:

a) do Fundo de Desenvolvimento Econômico, na Funcional: Manutenção do FUMDE:

a.1) na Categoria Econômica de Material de Consumo (491), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para aquisição de materiais gráficos e combustível;

a.2) na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (495), para despesas com serviços da decoração natalina, manutenção de tratores e implementos agrícolas, iluminação da igreja do Carmo e nas torres da Ponte Internacional e serviços à realização da Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul;

a.3) na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (496), Fonte de Recurso: 0001 Livre, destinado ao pagamento da Empresa 3C Arquitetura pelos serviços do Projeto da Avenida Beira Rio (valor do custo principal);

a.4) na Categoria Econômica de Obras e Instalações (497), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para custear a reforma do telhado e parte elétrica da SEMUDE e reforma dos banheiros públicos da Praça Barão do Rio Branco; e

a.5) na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (498), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para aquisição de aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral à SEMUDE e Colégio Agrícola (CAM) e unidade de produção de celulose no CAM.

b) da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, na Funcional: Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (580), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar despesas dos serviços de iluminação pública.

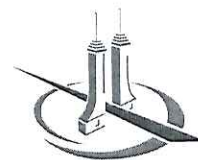
c) do Fundo Municipal de Habitação, na Funcional: Orçamento Participativo Municipal - Moradias para a População de Baixa Renda, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (5189), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor destinado à aquisição de casas volantes para atender demanda habitacional da população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Servirá de recurso para atendimento das despesas do presente projeto o remanejo de verbas de recursos livres e o provável excesso de arrecadação do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FUMDE (0001) conforme planilha de memória de cálculo e Ata de n.º 04/2021, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, em anexo.

9



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, urgentíssima, com amparo no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.